



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Nº 262/2022 FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **Transp. Coletivos Arco Iris Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 142, Centro, cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **87.674.388/0001-94**, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Sartori, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 142, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF inscrito sob o nº. 014.095.960-28 e da Cédula de Identidade nº 1096629389, expedida pela SJS/RS, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 262/2022 ref. Pregão Presencial 43/2022 de Contratação de Empresa para Serviços de Transporte para o Município de Rodeio Bonito – RS, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 262/2022 de Execução de Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Rodeio Bonito - RS, firmado em 24 de outubro de 2022, nos termos da cláusula décima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 24 de outubro de 2022, que não colidam com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 24 de outubro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Transp. Coletivos Arco Iris Ltda
CNPJ nº 87.674.388/0001-94
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186